



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 376/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico nº11/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SOELI MORAES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.246.707-0/PR e inscrita no CPF nº 022.504.619-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 272/2010, matrícula: 1404-2, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1825
Do 21 / 08 / 19
Resp. Mora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br